

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA (9ª VIRTUAL), REALIZADA EM 27 DE AGOSTO 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
Representante do MPF: Dr(a). ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Sessão de Julgamento convertida para VIRTUAL com o uso de ferramenta de videoconferência, para fins de sustentações orais, nos termos do Comunicado disponibilizado em 20/07/2020 e de acordo com as orientações das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10/2020 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16, todas deste TRF-3, e considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).

Às 09:30 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO, foi declarada aberta a Sessão, em ambiente virtual.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente foram julgados os processos nos quais constava pedido de SUSTENTAÇÃO ORAL, utilizando-se da Solução de videoconferência atualmente contratada no âmbito da 3.ª Região (CISCO), com acesso via videoconf.trf3.jus.br.

Após foram julgados 92 processos no sistema PJe, elencados a seguir: 0000762-41.2011.4.03.6004, 0000535-13.2018.4.03.6002, 0000021-63.2019.4.03.6119, 5001152-93.2019.4.03.6181, 5006503-60.2019.4.03.6112, 5010498-05.2019.4.03.6105, 5000016-40.2020.4.03.6112, 5000159-62.2020.4.03.6004, 5000837-23.2020.4.03.6119, 5001903-07.2020.4.03.6000, 5001938-64.2020.4.03.6000, 0011331-71.2016.4.03.6119, 5002297-87.2019.4.03.6181, 0002321-61.2016.4.03.6132, 0012153-20.2006.4.03.6181, 0001535-07.2016.4.03.6006, 0000212-69.2013.4.03.6006, 5001641-33.2019.4.03.6181, 0001052-18.2018.4.03.6002, 5000901-21.2019.4.03.6005, 5009162-21.2019.4.03.6119, 5002948-56.2020.4.03.6126, 5004439-88.2020.4.03.6000, 5004518-67.2020.4.03.6000, 5004521-22.2020.4.03.6000, 0004746-83.2009.4.03.6107, 0001247-06.2019.4.03.6119, 0001661-04.2019.4.03.6119, 5009727-82.2019.4.03.6119, 5000685-72.2020.4.03.6119, 5001531-89.2020.4.03.6119, 5003615-63.2020.4.03.6119, 5003942-50.2019.4.03.6181, 0001192-43.2018.4.03.6005, 0001490-47.2019.4.03.6119, 5011058-44.2019.4.03.6105, 0006231-55.2017.4.03.6102, 5002800-63.2019.4.03.6002, 5003363-29.2020.4.03.6000, 5015654-19.2020.4.03.0000, 0003223-56.2019.4.03.6181, 5019912-72.2020.4.03.0000, 5017633-16.2020.4.03.0000, 5019728-19.2020.4.03.0000, 5019728-19.2020.4.03.0000, 5021135-60.2020.4.03.0000, 5020301-57.2020.4.03.0000, 5018319-08.2020.4.03.0000, 5002913-59.2020.4.03.6106, 5019326-35.2020.4.03.0000, 5020255-68.2020.4.03.0000, 5020701-71.2020.4.03.0000, 5019630-34.2020.4.03.0000, 5021526-15.2020.4.03.0000, 5021089-71.2020.4.03.0000, 5000774-75.2019.4.03.6137, 0001022-83.2019.4.03.6119, 5017443-53.2020.4.03.0000, 5019015-44.2020.4.03.0000, 5019660-69.2020.4.03.0000, 5019692-74.2020.4.03.0000, 5019691-89.2020.4.03.0000, 5019988-96.2020.4.03.0000, 5020234-92.2020.4.03.0000, 5020649-75.2020.4.03.0000, 5021580-78.2020.4.03.0000, 5020187-21.2020.4.03.0000, 5021479-41.2020.4.03.0000, 5026760-12.2019.4.03.0000, 5028591-95.2019.4.03.0000, 5028592-80.2019.4.03.0000, 5029101-11.2019.4.03.0000, 5000658-16.2020.4.03.0000, 5000692-88.2020.4.03.0000, 5000693-73.2020.4.03.0000, 5000696-28.2020.4.03.0000, 5000698-95.2020.4.03.0000, 5000705-87.2020.4.03.0000, 5001417-77.2020.4.03.0000, 5001429-91.2020.4.03.0000, 5002523-74.2020.4.03.0000, 5003063-25.2020.4.03.0000, 5005535-96.2020.4.03.0000, 5017822-91.2020.4.03.0000, 5018781-62.2020.4.03.0000, 5004302-67.2020.4.03.6110, 5006026-06.2020.4.03.0000, 5022702-29.2020.4.03.0000, 5001401-57.2020.4.03.6133, 5001420-44.2020.4.03.6107, 5003151-12.2019.4.03.6107, 5007050-79.2019.4.03.6119 e 5000261-30.2020.4.03.6119.

Finalmente, foram julgados os demais processos em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 129 processos que se encontram abaixo relacionados.

Às 16:00h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão virtual no ambiente eletrônico.

ApCrim-SP 74620 0005838-47.2015.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAULO SERGIO SILVEIRA
ADV : SP057987 JOAO GILBERTO ZUCCHINI
ADV : SP212384 LUÍS ROGÉRIO GUIMARÃES SIQUEIRA
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO TANTO EM RELAÇÃO AO CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA QUANTO EM FACE DA SONEGAÇÃO FISCAL, BEM COMO PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA; E, DE OFÍCIO, EXCLUIR A REINCIDÊNCIA NO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 168-A DO CP E COMPENSAR ATENUANTES E AGRAVANTES EM FACE DE AMBOS OS DELITOS, REDUZINDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TOTAL PARA 06 (SEIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

ApCrim-SP 66567 0003855-15.2001.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAULO RICARDO HENDGES
ADV : SP384428 GUSTAVO FRANCO JUSTE
ADV : SP301670 KAROLINE WOLF ZANARDO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, PARA REDUZIR A PENA IMPOSTA A 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO O E. RELATOR COM A RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO, NO SENTIDO DE QUE O CRIME CONTINUADO (CP, ART. 71) INTEGRA O SISTEMA TRIFÁSICO DA DOSIMETRIA DA PENA (CP, ART. 68), POIS CONSTITUI CAUSA DE AUMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 79716 0010445-22.2013.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CARLOS EDUARDO FREDDO
ADV : SP230223 MARIA FERNANDA CANELLA NUNES
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CARLOS EDUARDO FREDDO
ADV : SP230223 MARIA FERNANDA CANELLA NUNES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ART. 327, § 2º, DO CÓDIGO PENAL E, DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, "G", DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA TOTAL DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 8 (OITO) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 5 (CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 48 (QUARENTA E OITO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL QUANTO À PENA DE MULTA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE, DE OFÍCIO, REDUZIA O PERCENTUAL DE AUMENTO DA PENA-BASE DA DOSIMETRIA DO CRIME DE PECULATO PARA 1/6 E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 06 ANOS, 05 MESES E 23 DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 38 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 77221 0010581-14.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : URSINO DA SILVA GUIDIO FILHO
ADV : MT007166B ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA GONZAGA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA PRÁTICA DO CRIME DESCRITO NO ARTIGO 1º, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 12, INCISO I, AMBOS DA LEI N. 8.137/1990, COMBINADOS COM O ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL, PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADE PÚBLICA A SER APONTADA AO TEMPO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE À DATA DOS FATOS, EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO O E. RELATOR COM A RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO, NO SENTIDO DE QUE O CONCURSO FORMAL E O CRIME CONTINUADO (CP, ARTS. 70 E 71) INTEGRAM O SISTEMA TRIFÁSICO DA DOSIMETRIA DA PENA (CP, ART. 68), POIS CONSTITUEM CAUSAS DE AUMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 70032 0003881-45.2014.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ALENCAR DA SILVA SANTOS
ADV : SP062297 UBALDO JOSE MASSARI JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, MANTENDO-SE, NO MAIS A R. SENTENÇA RECORRIDA, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ACUSADO ALENCAR DA SILVA SANTOS EM MAIOR EXTENSÃO, APENAS PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA, ACOMPANHANDO-O EM TODO O MAIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

ApCrim-SP 76976 0001737-21.2015.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO ROBERTO TOTOLI
ADV : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA REDUZIR A PENA DE MULTA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, EM INSTITUIÇÃO A SER ESCOLHIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO MESMO TEMPO DA PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA, E POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR EQUIVALENTE A 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTE NA DATA DA SENTENÇA, DESTINADA A ENTIDADE ASSISTENCIAL IDÔNEA A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. RESTA MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE CONDENOU O RÉU PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 168-A, §1º, INCISO I, E 337-A, INCISO I, NA FORMA DO ARTIGO 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, BEM COMO O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA FIXADO EM 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE REDUZIA A PENA DE MULTA PARA 80 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

ApCrim-SP 80814 0008303-35.2018.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : FABIO RIBEIRO DA SILVA
APTE : KIOTAKA HAMA
ADV : SP375444 BARBARA CLAUDIA RIBEIRO
ADV : SP124516 ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DOS RÉUS FABIO RIBEIRO DA SILVA E KIOTAKA HAMA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90 C.C. O ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, AFASTAR O CONCURSO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, REDUZIR AS PENAS A ELAS APLICADAS PARA 02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS E RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, E, AINDA, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA REPRIMENDA CORPORAL PARA 100 (CEM) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O RÉU FABIO RIBEIRO DA SILVA E PARA 30 (TRINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O RÉU KIOTAKA HAMA.

ApCrim-SP 790419 0006376-15.2016.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ERNANI BEZERRA DOS REIS SOBRINHO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : MARCIO HENRIQUE VERGARA
ADV : SP142609 ROGERIO BARBOSA DE CASTRO
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR NO SENTIDO DE, DE OFÍCIO, ABSOLVER OS RÉUS DOS CRIMES IMPUTADOS NA DENÚNCIA, RELATIVAMENTE AOS ANOS-CALENDÁRIO 2007 E 2008, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DEFENSIVOS PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DE ERNANI BEZERRA DOS REIS SOBRINHO E MARCIO HENRIQUE VERGARA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90, REDUZIR SUAS PENAS PARA 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/8 (UM OITAVO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, E PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO.

0037 ApCrim-SP 80963 0000292-72.2019.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MATHEUS BORBA FIGUEIREDO reu/ré preso(a)
ADV : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : MATHEUS BORBA FIGUEIREDO reu/ré preso(a)
ADV : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME FECHADO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 8 (OITO) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DE 875 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0024 ApCrim-SP 66917 0009801-11.2014.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CICERO ANTONIO DOS SANTOS
ADV : SP139012 LAERCIO BENKO LOPES
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA REDUZIR SUA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA NO QUE DIZ RESPEITO AO REGIME DE CUMPRIMENTO INICIAL ABERTO, BEM COMO AO PAGAMENTO DE 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS E, AINDA, QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DAS PENAS CORPORAIS POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À

COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (ART. 43, INCISO IV, DO CP), COM DURAÇÃO DE DOIS ANOS, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (ART. 43, INC. I, DO CP) FIXADA EM 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NO MÊS DO PAGAMENTO, EM FAVOR DA UNIÃO (ART. 45, § 1º, DO CP).

0004 ApCrim-SP 80590 0001682-13.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : PASCOAL GRASSIOTO
ADV : SP195400 MARCIO SOUZA DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE E AFASTAR O CONCURSO FORMAL, FIXANDO AO RÉU PASCOAL GRASSIOTO, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, C.C. O ART. 12, I, AMBOS DA LEI Nº 8.137/90, C.C. O ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, AS PENAS DE 04 (QUATRO) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E DE 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA.

0029 ApCrim-SP 77070 0000837-48.2014.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUIZ ANTONIO ARRUDA
ADV : SP174995 FABIO PEUCCI ALVES
APTE : KATIA REGINA MURRO
ADV : SP098755 JOSE CARLOS PACIFICO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE LUIZ ANTONIO DE ARRUDA E DE KÁTIA REGINA MURRO, DE SORTE A, MANTENDO A CONDENAÇÃO DE AMBOS COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART. 342, CAPUT, E ART. 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, ABRANDAR A DOSIMETRIA PENAL QUANTO AO PRIMEIRO CORRÉU, PARA 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NA FORMA ACIMA ESTABELECIDAS, BEM COMO, QUANTO À SEGUNDA CORRÉ, ABRANDAR A RESPECTIVA DOSIMETRIA PENAL PARA 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO FIXAR EM 11 (ONZE) DIAS-MULTA A PENA DE MULTA DE LUIZ ANTONIO DE ARRUDA E FIXAR A PENA DE MULTA IMPOSTA À ACUSADA KATIA REGINA MURRO EM 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, ALÉM DE DEIXAR DE SUBSTITUIR SUA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA AS PENAS DE MULTA RESPECTIVAMENTE EM 39 DIAS-MULTA PARA LUIZ E 90 DIAS-MULTA PARA KATIA, E CONCEDIA-LHE, AINDA, A SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0023 ApCrim-SP 69358 0003577-62.2011.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ABELARDO DE LIMA FERREIRA
ADV : MG129363 LUIZ CHIMICATTI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR O RÉU ABELARDO DE LIMA FERREIRA COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 1º, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 12, INCISO I, AMBOS DA LEI N.º 8.137/1990, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, HOSPITAIS, ESCOLAS, ORFANATOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NAS CONDIÇÕES A SEREM DEFINIDAS DURANTE DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL, PARA TAREFAS SEGUNDO AS APTIDÕES DO RÉU, À RAZÃO DE 01 (UMA) HORA PARA CADA DIA DE CONDENAÇÃO, FIXADAS DE MODO A NÃO PREJUDICAR A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, FACULTADO O CUMPRIMENTO EM MENOR TEMPO, NUNCA INFERIOR À METADE DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA, BEM COMO PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DE ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR;

PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA IMPOSTA AO ACUSADO ABELARDO DE LIMA FERREIRA EM 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A FIXAVA EM 87 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0074 ApCiv-SP 1901447 0043830-86.2012.4.03.6301

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CARLOS ANTONIO FAEDO e outro(a)
ADV : SP053034 JADER FREIRE DE MACEDO JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP095563 JOAO BATISTA VIEIRA

APÓS A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADVOGADO JÁDER FREIRE DE MACEDO JÚNIOR (OAB/SP 53.034) O FEITO FOI SUSPENSO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, SAINDO O DEFENSOR INTIMADO DE QUE O FEITO SERÁ LEVADO EM MESA NA SESSÃO DO DIA 24/09/2020.

0055 ApCiv-SP 1552317 0000411-70.2004.4.03.6115

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
TAMBAU - APAE DE TAMBAU
ADV : SP053238 MARCIO ANTONIO VERNASCHI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

APÓS A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADVOGADO MARCIO ANTONIO VERNASCHI (OAB/SP 53.238) O JULGAMENTO DO PROCESSO FOI SUSPENSO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, SAINDO O DEFENSOR INTIMADO DE QUE O FEITO SERÁ LEVADO EM MESA NA SESSÃO DO DIA 24/09/2020.

0057 ApCiv-SP 1481229 0013400-21.2007.4.03.6110
2007.61.10.013400-9

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO DONIZETE VALLINI
ADV : SP095268 SERGIO RICARDO PENHA
APDO(A) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
ADV : SP116353 NADIR GONCALVES DE AQUINO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APÓS A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADVOGADO SÉRGIO RICARDO PENHA (OAB/SP 95.268) O JULGAMENTO DO PROCESSO FOI SUSPENSO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, SAINDO O DEFENSOR INTIMADO DE QUE O FEITO SERÁ LEVADO EM MESA NA SESSÃO DO DIA 24/09/2020.

ApCrim-SP 64019 0001892-54.2007.4.03.6118

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOAQUIM MARIANO DA SILVA NETO
ADV : SP141552 ARELI APARECIDA ZANGRANDI DE AQUINO
(Int.Pessoal)

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ALTERANDO, DE OFÍCIO, O FUNDAMENTO PARA O ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 79888 0001317-70.2012.4.03.6118

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : LUCIANA KOTAKI BOTELHO
ADV : SP174688 RODRIGO GALHARDO DE MORAES MANZANETE

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL

JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR LUCIANA KOTAKI BOTELHO À PENA DE 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90, EM CONTINUIDADE DELITIVA, FICANDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO ACERCA DO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 79138 0001880-50.2005.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARCOS TROMBETTA
ADV : SP126739 RALPH TORTIMA STETTINGER FILHO
APÓS A RETIFICAÇÃO DE VOTO PELO EXMO DES. FED. RELATOR, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 654, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONCEDER HABEAS CORPUS PARA TRANCAR A AÇÃO PENAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, O QUÊ, ENTRETANTO, NÃO OBSTA EVENTUAIS OFERECIMENTO E RECEBIMENTO DE NOVA DENÚNCIA, DESDE QUE OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NA SÚMULA VINCULANTE Nº 24. (COMPARECEU À SESSÃO VIRTUAL O ADVOGADO RALPH TÓRTIMA STETTINGER FILHO - OAB/SP 126.739 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

ApCrim-SP 70882 0002698-61.2017.4.03.0000
200661170010615
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ULISSES DE VITERBO CANTATORE
ADV : SP153289 FERNANDA MEGUERDITCHIAN BONINI
APDO(A) : Justica Publica
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS DELITIVAS NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA, DE MODO A ESTABELECEER DEFINITIVAMENTE A PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR MÍNIMO UNITÁRIO. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA E UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DE OFÍCIO ABSOLVIA O RÉU DA IMPUTAÇÃO RELATIVA AO ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.137/90, NOS TERMOS DO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E JULGAVA PREJUDICADO, POR CONSEGUINTE, O APELO DEFENSIVO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. NINO TOLDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

ApCrim-SP 74767 0004492-15.2015.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : TOMOKO MIURA
ADV : SP228644 JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO ALMEIDA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : TOMOKO MIURA
APDO(A) : AQUILA REGINA LEITE
APDO(A) : WILLY MESSIAS DE CARVALHO

ADV : SP228644 JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO ALMEIDA JUNIOR
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ALTERAR O FUNDAMENTO DA ABSOLVIÇÃO DE WILLY MESSIAS DE CARVALHO CONFORME O DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 386 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO) E DETERMINAR O DIRECIONAMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DA RÉ TOMOKO MIURA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA MAJORAR A PENA IMPOSTA À RÉ TOMOKO MIURA PARA 03 (TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E CONDENAR A RÉ ÁQUILA REGINA LEITE, PELA PRÁTICA DO CRIME DESCRITO NO ARTIGO 1º, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 12, INCISO I, AMBOS DA LEI N. 8.137/1990, COMBINADO COM O ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADE PÚBLICA A SER APONTADA AO TEMPO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE À DATA DOS FATOS, EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TOMOKO MIURA, APENAS PARA REDUZIR AO MÍNIMO LEGAL A PENA-BASE A ELA IMPOSTA, E FIXAR A PENA DEFINITIVA DE ÁQUILA REGINA LEITE EM 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, E FIXAR A PENA DE MULTA DE TOMOKO E ÁQUILA EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU, PELA CONCLUSÃO, O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TOMOKO MIURA, FIXAVA AS PENAS DE MULTA PARA TOMOKO E ÁQUILA em 101 dias-multa e 104 dias-multa respectivamente, e fixava a pena privativa de liberdade de ÁQUILA em 03 anos, 02 meses e 12 dias de reclusão.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

ApCrim-SP 73058 0000939-80.2017.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : ANTONIO JUNIO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP260526 MARCELO VICENTINI DE CAMPOS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO JUNIO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP260526 MARCELO VICENTINI DE CAMPOS
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ACUSADO ANTONIO JUNIO DOS SANTOS E, DE OFÍCIO, AFASTAR A FIGURA DA CONTINUIDADE DELITIVA EM SEDE DO CRIME DO ART. 241-A DA LEI Nº 8.069/1990 E PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA O DELITO DO ART. 241-B DA MESMA LEGISLAÇÃO ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHANDO, PORÉM COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO ACERCA DA CORREÇÃO DO CRITÉRIO ADOTADO PELO JUÍZO DE ORIGEM NA DOSIMETRIA DA PENA DE MULTA DO DELITO DO ART. 241-B DO ECA E COM REDUÇÃO DE FUNDAMENTO QUANTO AO AFASTAMENTO, DE OFÍCIO, DA CAUSA DE AUMENTO DO CRIME CONTINUADO PARA O CRIME DO ART. 241-A DO ECA; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL A FIM DE, EM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 241-B DO ECA, ELEVAR PARA 2/3 O QUANTUM DE AUMENTO DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA; FINALMENTE A TURMA DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU ANTONIO JUNIO DOS SANTOS EM 04 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 27 (VINTE E SETE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO MÉDIO DO DES. FED. RELATOR, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE A

FIXAVA EM 5 ANOS, 9 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO E 36 DIAS-MULTA E, VENCIDO TAMBÉM O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE, POR TAMBÉM AFASTAR A FIGURA DA CONTINUIDADE DELITIVA EM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 241-B DA LEI 8.069/90, FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 04 ANOS E 08 MESES DE RECLUSÃO E 26 DIAS-MULTA.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0002 ApCrim-SP 81787 0000193-19.2017.4.03.6137
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE ROBERTO OLHER CARMONA
ADV : SP229709 VALNEY FERREIRA DE ARAUJO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU JOSÉ ROBERTO OLHER CARMONA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, COM DESTINAÇÃO NOS TERMOS DEDUZIDOS NA R. SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO PATAMAR ESTABELECIDO PELA SENTENÇA RECORRIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0005 ApCrim-SP 66722 0014658-13.2008.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : BUN JIN CHI
ADV : SP356852 STHEPHAN SHIN CHI
ADV : SP220359 DENISE PROVASI VAZ
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : BUN JIN CHI
ADV : SP356852 STHEPHAN SHIN CHI
ADV : SP220359 DENISE PROVASI VAZ
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA ABSOLVER O RÉU BUN JIN CHI QUANTO AOS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA RELACIONADOS AOS ANOS CALENDÁRIO 2002 E 2003, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90 NO ANO-CALENDÁRIO 2004, E REDUZO, POR CONSEGUINTE, SUAS PENAS PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES AO TEMPO DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, SUBSTITUÍDA A REPRIMENDA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOS MOLDES FIXADOS NA ORIGEM, E UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE VINTE SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES AO TEMPO DO PAGAMENTO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO. (COMPARECEU À SESSÃO VIRTUAL O ADVOGADO DAVI LAFER SZUVARCFUTER - OAB/SP 337.079 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0006 ApCrim-SP 81742 0001326-29.2016.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : PAULO ROGERIO DE SOUZA
ADV : SP164791 VICTOR ALEXANDRE ZILIOI FLORIANO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : PAULO ROGERIO DE SOUZA
ADV : SP164791 VICTOR ALEXANDRE ZILIOI FLORIANO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA APLICADA AO RÉU PAULO ROGERIO DE SOUZA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO ACERCA DO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0016 ApCrim-SP 72729 0012164-97.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : EVERTON DE PAULA reu/ré preso(a)
ADV : SP216977 BIANCA BRITO DOS REIS
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : WAGNER BISPO DOS SANTOS PEREIRA reu/ré preso(a)
APTE : BRUNO JORGE CANDIDO NUMATA reu/ré preso(a)
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : FABIO LOPES DE SOUZA
ADV : SP255518 JANDER CESAR DE CARVALHO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO MANEJADOS PELOS ACUSADOS VAGNER BISPO DOS SANTOS PEREIRA, BRUNO JORGE CANDIDO NUMATA E EVERTON DE PAULA, PROCEDENDO-SE, DE OFÍCIO, PARA AJUSTAR A FRAÇÃO EMPREGADA NA 1ª ETAPA DAS DOSIMETRIAS PENAS DOS ACUSADOS VAGNER BISPO DOS SANTOS PEREIRA E BRUNO JORGE CANDIDO NUMATA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA CONDENAR O ACUSADO FABIO LOPES DE SOUZA COMO INCURSO NO ART. 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL, NA REDAÇÃO ANTERIOR AO ADVENTO DA LEI Nº 13.654/2018, POR 10 - DEZ - VEZES NA FORMA DO ART. 70, 1ª PARTE, TAMBÉM DO CÓDIGO PENAL), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA FIXAR A PENA DE MULTA IMPOSTA AO ACUSADO FABIO LOPES DE SOUZA EM 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0017 ApCrim-SP 78557 0004748-66.2017.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : TIAGO DE JESUS LUIZ PEREIRA reu/ré preso(a)
APDO(A) : AMILSON PEREIRA DE BARROS
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA CONDENAR O ACUSADO AMILSON PEREIRA DE BARROS NAS PENAS DO CRIME ESTAMPADO NO ART. 157, § 2º, I, II E V, DO CÓDIGO PENAL, NA REDAÇÃO ANTERIOR AO ADVENTO DA LEI Nº 13.654/2018), PROCEDENDO-SE, DE OFÍCIO, PARA CORRIGIR A PENA UNIFICADA DO ACUSADO TIAGO DE JESUS LUIZ PEREIRA PARA 07 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO E 15 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA IMPOSTA AO ACUSADO AMILSON PEREIRA DE BARROS EM 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A FIXAVA EM 185 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0018 ApCrim-SP 78630 0000578-17.2018.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : BRUNO LEME CANGUSSU
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA CONDENAR O ACUSADO BRUNO LEME CANGUSSU NAS PENAS DO CRIME ESTAMPADO NO ART. 157, § 2º, I, II E V, DO CÓDIGO PENAL, NA REDAÇÃO ANTERIOR AO ADVENTO DA LEI Nº 13.654/2018), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA IMPOSTA AO ACUSADO BRUNO LEME CANGUSSU EM 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A FIXAVA EM 185 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0019 ApCrim-MS 74681 0000728-89.2013.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCELO DE MAURO
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE MARCELO DE MAURO, PARA REDUZIR A PENA IMPOSTA AO CRIME CONTRA AS TELECOMUNICAÇÕES PARA 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO E O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO, NO QUE TANGE À TIPIFICAÇÃO DA CONDUTA DE EXERCER ATIVIDADE CLANDESTINA DE COMUNICAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0020 ApCrim-SP 72183 0003062-67.2016.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JAIRO COSTA DA SILVA
ADV : SP131826 WILSON DE MELLO CAPPIA
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE JAIRO COSTA DA SILVA, PARA ASSENTAR O DEFERIMENTO DA RESTITUIÇÃO DO NUMERÁRIO APREENDIDO EM SUA RESIDÊNCIA E, DE OFÍCIO, SUBSTITUIR AS PENAS CORPORAIS DO RÉU POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, COM A MESMA DURAÇÃO DA SOMA DAS PENAS SUBSTITUÍDAS, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO IMPORTE DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, AMBAS A SEREM INDIVIDUALIZADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E DESTINADAS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE POR ESTE INDICADA, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0026 ApCrim-MS 74352 0004044-60.2015.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : APARECIDO DONIZETE DE ARAUJO
ADV : MS004749 HERBERT LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO A CONDENAÇÃO DE APARECIDO DONIZETE DE ARAÚJO, COMO INCURSO NO DELITO DE USO DE DOCUMENTO PÚBLICO FALSO (ARTS. 304 C/C 297, CAPUT, DO CP), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO O E. RELATOR PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0035 RSE-SP 8674 0000403-61.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MODOU MBENGUE
ADV : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM FACE DE MODOU MBENGUE, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO QUE ACOMPANHOU O E. RELATOR PELA CONCLUSÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0052 ApCrim-SP 55691 0004931-35.2005.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FRANCISCO FAVA
ADV : SP020532 JOAO ROBERTO CANDELORO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU MANTER A CONDENAÇÃO DO RÉU FRANCISCO FAVA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, C.C. O ART.

12, I, DA LEI Nº 8.137/90 E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E DIMINUIR A FRAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO DO ART. 12, I DA LEI Nº 8.137/90, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS NOS MOLDES DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU MANTER A APLICAÇÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE AFASTAVA O RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA E FIXAVA A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 ANOS E 8 MESES DE RECLUSÃO E 13 DIAS MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0054 AgExPe-SP 717 0003717-86.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : Justica Publica
AGRDO(A) : EDSON AIRES SILVA
ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 63604 0001401-68.2013.4.03.6140

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : AUGUSTO CESAR ANDREOLI
APTE : ROSELI ANDREOLI
ADV : SP226298 UBIRAJARA FERRARI
APDO(A) : Justica Publica
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0012 ApCrim-SP 75545 0000840-77.2017.4.03.6116

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PEDRO MAXIMINIANO TAVARES ROCHA reu/ré preso(a)
APTE : MONALIZA BORGES DE SANTANA
ADV : SP387284 FERNANDO DE LIMA PELEGRINI
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0045 ApCrim-SP 77433 0000714-92.2015.4.03.6117

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FELIPPE CAMPOS JOSE
ADV : SP057987 JOAO GILBERTO ZUCCHINI
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0082 ApCiv-SP 1470180 0003752-81.2006.4.03.6100
2006.61.00.003752-0

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : APOIO LOGISTICA E SERVICOS LTDA
ADV : SP080390 REGINA MARILIA PRADO MANSSUR
ADV : PR012828 RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0117 ApCiv-SP 2004396 0004157-07.2008.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP168287 JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR
APDO(A) : C H V MACEDO E CIA LTDA -ME e outros(as)
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0118 ApCiv-SP 1911139 0004553-50.2013.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO SERGIO NAYME BALDUCCI e outro(a)
ADV : SP033383 JOAQUIM REIS MARTINS CRUZ
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
APDO(A) : BANCO ITAU S/A
ADV : SP078723 ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

RSE-SP 9034 0010442-20.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MAME CHEIKH FAYE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA E DETERMINAR AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 81505 0000110-16.2019.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PAULO SERGIO FERREIRA LIMA
ADV : SP348456 MARCOS ANTONIO DAS NEVES FILHO
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE INICIALMENTE DECLARAR DE OFÍCIO A NULIDADE DA SENTENÇA E, NO MÉRITO, ACOMPANHAR O VOTO DO DES. FED. RELATOR PELA CONCLUSÃO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA RECONHECIDA DE OFÍCIO PELO DES. FED. NINO TOLDO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. PROSEGUINDO NO MÉRITO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA EXASPERAR A PENA-BASE; DE OFÍCIO, REDUZIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA IMPOSTO NA SENTENÇA, RESTANDO O RÉU CONDENADO DEVIDO À PRÁTICA, EM CONCURSO FORMAL, DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 241-A E 241-B DA LEI 8.069/90, À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRINTA AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS (VALOR A SER ATUALIZADO NOS TERMOS LEGAIS), MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO O E. RELATOR PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 78647 0005582-84.2017.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCOS ROBERTO CAMILA reu/ré preso(a)
ADV : SP265086 ADELMO JOSE DA SILVA
APTE : ALEXANDRE ALVAREZ reu/ré preso(a)
ADV : SP173758 FABIO SPOSITO COUTO
APTE : DURVAL SOUZA MONTENEGRO reu/ré preso(a)
APTE : JOSE LUIZ GUTIERRI JUNIOR reu/ré preso(a)
APTE : MARCO ANTONIO TORBIS reu/ré preso(a)
ADV : SP253295 GUILHERME SOUSA BERNARDES
APTE : WASHINGTON MANOEL PEREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP167542 JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR
APTE : PAULO ROBERTO SANTANA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS DEFESAS.

ApCrim-SP 80976 0001817-07.2015.4.03.6127
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PAULO CESAR OLIVEIRA COELHO
ADV : SP250287 RUBENS FERREIRA GALVÃO
APTE : JOSENILTON SILVA CABRAL
ADV : SP302586 ALEXIS CLAUDIO MUNOZ PALMA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ApCrim-SP 74595 0001494-14.2015.4.03.6123
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : WELLINGTON SILVIO MALGARISE
ADV : SP268806 LUCAS FERNANDES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA.

EM MESA ApCrim-SP 66977 0003261-58.2012.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : AGNALDO SORIANO
APTE : EUNICE DE MENEZES SORIANO
ADV : SP096983 WILLIAM GURZONI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELOS RÉUS AGNALDO SORIANO E EUNICE DE MENEZES SORIANO.

ApCrim-SP 62347 0007270-15.2007.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO GOMES POLIDORIO
ADV : SP166302 RUBENS PEREIRA FEICHAS NETTO
APTE : VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 60435 0008446-39.2010.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : E.L.D.
ADV : SP285933 JONATAS LUCENA PEREIRA
APDO(A) : J.P.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA ACLARAR A OBSCURIDADE APONTADA, SEM, CONTUDO, ATRIBUIR EFEITOS INFRINGENTES, FICANDO MANTIDO O RESULTADO DO JULGAMENTO.

ApCrim-SP 56456 0005743-38.2009.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : RAQUEL FERREIRA SIRQUEIRA DA SILVA
ADV : SP123919 ALONSO VASCONCELLOS CAMPOS (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA E, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE CONCURSO MATERIAL ENTRE O CRIME TENTADO E OS CONSUMADOS.

EM MESA ApCrim-SP 71685 0000022-61.2016.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : REGINALDO PEREIRA LUNA
ADV : SP051448 DENIVALDO BARNI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApCrim-SP 79905 0000179-55.2018.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : DAVID KALU OKORO reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : DAVID KALU OKORO reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ONYEKA KINGSLEY NWANKWO
ADV : SP217870 JOSÉ EDUARDO LAVINAS BARBOSA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0001 ApCrim-SP 81517 0007592-30.2018.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : J.B.S.
ADV : SP084907 GESSE GONCALVES PEREIRA JUNIOR
APDO(A) : J.P.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO; DE OFÍCIO, REDUZIR AS PENAS-BASE DE AMBOS OS CRIMES AO MÍNIMO LEGAL, COM CONSEQUENTE REDUÇÃO DA PENA FINAL E REDUZIR AS PENAS DE MULTA EM CRITÉRIO PROPORCIONAL ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, RESTANDO O ACUSADO CONDENADO DEVIDO À PRÁTICA, EM CONCURSO MATERIAL, DOS DELITOS TIPIFICADOS NOS ARTS. 241-A E 241-B DA LEI 8.069/90, À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0003 ApCrim-SP 81339 0001827-98.2017.4.03.6121
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS
ADV : SP214981 BRUNO ARANTES DE CARVALHO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA.

0007 ApCrim-SP 80426 0000547-89.2013.4.03.6135
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : J.P.
APTE : C.P.F.
ADV : SP250176 PAULO BARBUJANI FRANCO
APTE : R.N.S.
APTE : A.P.S.
ADV : SP142014 RUI YOSHIO KUNUGI
APDO(A) : J.P.
APDO(A) : C.P.F.
ADV : SP250176 PAULO BARBUJANI FRANCO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DOS RÉUS REINALDO NASCIMENTO SILVA E ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL EM RELAÇÃO AO DELITO DO ARTIGO 171, §3º, C/C ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO IV; ARTIGO 109, INCISO V E ARTIGO 110 (COM REDAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO FATO), TODOS DO CÓDIGO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA

EXASPERAR A PENA DO RÉU CÂNDIDO PEREIRA FILHO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 313-A, DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO À PENA EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, E 11 DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA ENTIDADE PÚBLICA BENEFICENTE, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES; E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DO RÉU CÂNDIDO PEREIRA FILHO.

0008 ApCrim-SP 81578 0000161-10.2018.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : LUIZ ARMANDO RIBEIRO COSTA JUNIOR
ADV : SP229905B LUIZ FERNANDO OLIVEIRA
ADV : SP135748 CARLOS CESAR OLIVEIRA FAGOTTI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL.

0009 ApCrim-SP 81568 0007865-09.2018.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CELSO VERICIO ATAIDE
ADV : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0010 ReeNec.-SP 863 0000197-90.2019.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
PARTE A : FRANCO ALVARENGA
ADV : SP345979 GABRIEL SOBRINHO TOSI
PARTE R : Justica Publica
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO.

0011 ApCrim-SP 77976 0002507-71.2016.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JERRI ADRIANI SANTOS DE JESUS reu/ré preso(a)
ADV : SP138091 ELAINE HAKIM MENDES
APDO(A) : Justica Publica
PARTE R : JAMES DE ARAUJO - impronunciado(a)
ADV : SP243010 JOAO ROBERTO CAROBENI
ADV : SP243637 WANDERLEY DA SILVA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO JERRI ADRIANI SANTOS DE JESUS, PROCEDENDO-SE, DE OFÍCIO, PARA AJUSTAR A FRAÇÃO MAJORANTE EMPREGADA A TÍTULO DE AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA NAS 03 (TRÊS) DOSIMETRIAS PENAIIS ATINENTES AOS CRIMES DE HOMICÍDIO QUALIFICADO TENTADO E PARA COMPENSAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DA CONFISSÃO NO BOJO DA DOSIMETRIA RELACIONADA COM O COMETIMENTO DO CRIME DE ROUBO CIRCUNSTANCIADO (IMPONDO PENA UNIFICADA NA CASA DE 40 ANOS, 05 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME FECHADO, E DE 16 DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS DEVIDAMENTE CORRIGIDO).

0013 ApCrim-SP 78364 0005114-75.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : RAMBENWAL GARCIA PENA

ADV : SP198894 JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI MACEDO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RAMBENWAL GARCIA PENA
ADV : SP198894 JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI MACEDO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO RAMBENWAL GARCIA PENA (PARA ABSOLVÊ-LO, POR AUSÊNCIA DE DOLO, DA IMPUTAÇÃO RELACIONADA COM A PERPETRAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ART. 33 C.C. ART. 40, I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL), JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO AVIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0014 ApCrim-SP 81496 0001481-85.2019.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANDREIA APARECIDA RAMOS DE SA
ADV : SP066063 SERGIO DE CARVALHO SAMEK
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, CONFIRMADA A R. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

0015 ApCrim-SP 78234 0015953-12.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : REGINALDO DA SILVA CRUZ
ADV : SP094357 ISAAC MINICHILLO DE ARAUJO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO REGINALDO DA SILVA CRUZ (PARA ABSOLVÊ-LO DAS IMPUTAÇÕES DOS CRIMES DE ROUBO DUPLAMENTE CIRCUNSTANCIADO - ART. 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL, NA REDAÇÃO ANTERIOR AO ADVENTO DA LEI Nº 13.654/2018 - E DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA - ART. 168, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL -, A TEOR DO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL), DETERMINANDO-SE, COMO CONSEQUÊNCIA, A EXPEDIÇÃO DE CONTRAMANDADO DE PRISÃO A FIM DE SUSTAR OS EFEITOS DO MANDADO COLACIONADO ÀS FLS. 372/373 DESTE FEITO.

0021 ApCrim-MS 79434 0000360-80.2013.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOZEMIR PORTILHO ARAUJO
ADV : MS009727 EMERSON GUERRA CARVALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA EXASPERAR A PENA-BASE IMPOSTA AO RÉU JOZEMIR PORTILHO ARAÚJO, COM A CONSEQUENTE MAJORAÇÃO DA PENA DEFINITIVA PARA 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0022 ApCrim-SP 72028 0005455-37.2002.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RICARDO RAMIRES
ADV : SP174203 MAIRA BROGIN (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR A NULIDADE DA PRESENTE AÇÃO PENAL, AB INITIO, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO DEFENSIVO.

0025 ApCrim-SP 56767 0009645-89.2007.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JESSE JAMES JORGE
ADV : SP160506 DANIEL GIMENES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JESSE JAMES JORGE, COMO INCURSO NO DELITO DE USO DE DOCUMENTO PÚBLICO FALSO (ARTS. 304 C/C 297, CAPUT, DO CP).

0027 ApCrim-SP 74893 0004381-34.2015.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCIO APARECIDO NOGUEIRA
ADV : SP201063 LUIZ GUSTAVO VICENTE PENNA
ADV : SP289880 NADIA CRISTINA FRANCO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MÁRCIO APARECIDO NOGUEIRA, MANTENDO A SUA CONDENAÇÃO COMO INCURSO NO ART. 304 C.C. O ART. 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

0028 ApCrim-SP 72768 0001643-66.2012.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : MARIA APARECIDA DE JESUS
ADV : SP118530 CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA
(Int.Pessoal)
APTE : JULIANA NUNES BRITO
ADV : SP161093 ROBERTO DE SOUZA CASTRO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO FLOR
ADV : SP190335 SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DE JULIANA NUNES BRITO E DE MARIA APARECIDA DE JESUS, MANTENDO A CONDENAÇÃO DESTAS CORRÉS.

0030 ApCrim-SP 75369 0003160-07.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CICERO DA SILVA
ADV : SP244386 ALESSANDRA DOS SANTOS CARMONA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CÍCERO DA SILVA PARA, MANTENDO A SUA CONDENAÇÃO COMO INCURSO NO ART. 296, § 1º, INC. III, DO CÓDIGO PENAL, ABRANDAR A REPRIMENDA PARA O PATAMAR DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO.

0031 ApCrim-SP 78401 0002907-30.2017.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO GOMES DE SOUZA
ADV : SP153275 PAULO MARCOS VELOSA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONDENANDO ANTÔNIO GOMES DE SOUZA COMO INCURSO NO ART. 296, § 1º, INC. I, DO CÓDIGO PENAL.

0032 ApCrim-SP 75084 0000974-59.2016.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE PEDRO DE BARROS
APTE : JOSE ALCIDES BATISTA DIAS
ADV : SP266811 MARIANO HIGINIO DE MEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA RECONHECER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, EM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ PEDRO DE BARROS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 110, §1º, ARTIGO 109, V, C.C. ARTIGO 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADO COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO PARA, EM RELAÇÃO A JOSÉ ALCIDES BATISTA DIAS, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0033 RSE-MS 8636 0003804-96.2014.4.03.6003

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : ANTONIO JOSE SOUZA
ADV : MS022508 JONATHAN SPADA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECEBER A DENÚNCIA EM FACE DE ANTONIO JOSE SOUZA, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0034 RSE-SP 8551 0015828-05.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : FABIO RENATO DA SILVA CAMPOS
RECDO(A) : ROBINSON BENEDITO CAUZZO
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECEBER A DENÚNCIA EM FACE DE FABIO RENATO DA SILVA CAMPOS E ROBINSON BENEDITO CAUZZO.

0036 ApCrim-SP 81587 0002616-69.2018.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA.

0038 ApCrim-MS 65296 0006403-51.2013.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MARLON GLAUBER DE SOUZA
ADV : MS012394 WILLIAM WAGNER MAKSOU MACHADO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : MARLON GLAUBER DE SOUZA
ADV : MS012394 WILLIAM WAGNER MAKSOU MACHADO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA APENAS PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º DA LEI Nº 11.343/2006, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA.

0039 ApCrim-MS 78470 0013789-30.2016.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : AIRON ARNALDO DA SILVA
ADV : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : AIRON ARNALDO DA SILVA
ADV : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO.

0040 ApCrim-SP 81419 0000049-38.2018.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : RAFAEL VILAS BOAS BERBEL
ADV : SP083444 TANIA ELI TRAVENSOLO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA AFASTAR A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA COM FUNDAMENTO NA
ATIPICIDADE MATERIAL DA CONDUTA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE RETOME
A INSTRUÇÃO CRIMINAL, DANDO REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0041 ApCrim-SP 78154 0002851-44.2018.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JAIR GARDELIN
ADV : SP178418 ENDERSON BLANCO DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA AFASTAR A PENA DE MULTA.

0042 ApCrim-SP 81369 0002340-11.2017.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARIA DE LOURDES GODOY
ADV : SP096670 NELSON GRATAO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ)
DIAS-MULTA E ALTERAR UMA DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS FIXADA NA
SENTENÇA.

0043 ApCrim-SP 78266 0002255-36.2014.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : NARA GOMES DO NASCIMENTO
APTE : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FIORANTE
ADV : SP204993 PAULO ANDRÉ FERREIRA ALVES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NOS
ARTIGOS 107, IV, 109, VI, 110, § 1º, E 119, DO CÓDIGO PENAL, DECLARAR
EXTINTA A PUNIBILIDADE DE NARA GOMES DO NASCIMENTO E MARIA LUÍZA DE
OLIVEIRA FIORANTE, RELATIVAMENTE AOS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA, COM
IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 2º, II, DA LEI Nº
8.137/90, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS QUESTÕES
SUSCITADAS.

0044 ApCrim-SP 75464 0000056-42.2014.4.03.6137

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAULO CESAR ALAMINO
ADV : SP231235 LINCOLN FERNANDO BOCCHI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA AMBOS OS DELITOS,
AFASTAR O CONCURSO MATERIAL E APLICAR O CONCURSO FORMAL, FICANDO A PENA
DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 1 (UM) ANO E 9 (NOVE) MESES DE DETENÇÃO, EM
REGIME INICIAL ABERTO, E 28 (VINTE E OITO) DIAS-MULTA.

0046 ApCrim-SP 80098 0003614-79.2018.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA EXCLUIR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA
PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 E FIXAR REGIME
SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE,
QUE FICA FIXADA DEFINITIVAMENTE EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE
RECLUSÃO, ALÉM DE 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA.

0047 ApCrim-MS 65840 0000207-89.2009.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LAZARO CARDOSO DE TOLEDO
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO APELAÇÃO PARA APLICAR O PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0048 ApCrim-SP 65125 0004141-86.2013.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA AUMENTAR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 425 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS-MULTA.

0049 ApCrim-SP 65779 0001273-31.2015.4.03.6123
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PAULO ROGERIO LUNARDI
ADV : SP309750 CARINA POLI DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA APLICAR O PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006 E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 6 (SEIS) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 655 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0050 ApCrim-SP 79081 0002314-84.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JAIME ESTEVAM ZOLIM
ADV : SP262164 STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO.

0051 ApCrim-SP 77632 0002596-47.2014.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOAO CARLOS DA ROSA
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0053 ApCrim-SP 68877 0010913-15.2006.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ABDO CALIL NETO
ADV : SP071237 VALDEMIR JOSE HENRIQUE
ADV : SP101198 LUIZ ANTONIO ALVES PRADO
APTE : PAULO ZANAO
ADV : SP151381 JAIR JALORETO JUNIOR

APTE : NILTON SANTOS CONTESSOTTO
ADV : SP167260 VALTER ALVES DOS SANTOS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ABDO CALIL NETO
ADV : SP071237 VALDEMIR JOSE HENRIQUE
ADV : SP101198 LUIZ ANTONIO ALVES PRADO
APDO(A) : PAULO ZANAO
ADV : SP151381 JAIR JALORETO JUNIOR
APDO(A) : NILTON SANTOS CONTESSOTTO
ADV : SP167260 VALTER ALVES DOS SANTOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULO ZANÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME FEITA NA DENÚNCIA; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE DA DEFESA DE ABDO CALIL NETO PARA REDUZIR A PENA-BASE, O QUE É ESTENDIDO DE OFÍCIO AO CORRÉU NILTON SANTOS CONTESSOTO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, FICANDO A PENA DEFINITIVA PARA CADA RÉU (ABDO E NILTON) ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0056 ApCiv-SP 1301700 0017427-82.2004.4.03.6100
2004.61.00.017427-6

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP160416 RICARDO RICARDES
APDO(A) : RUBENS CANDIDO FERREIRA
ADV : RAFAELA MIKOS PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0058 ApCiv-SP 1830749 0011068-09.2010.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BANCO BRADESCO S/A
ADV : SP340642A MELISSA ZORZI LIMA VIANNA
APDO(A) : MIGUEL GAETA
ADV : SP218615 MARCIA WALERIA PEREIRA PARENTE
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP072208 MARIA LUCIA BUGNI CARRERO SOARES E SILVA
ASSIST : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF PARA FIGURAR NA AÇÃO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DAR POR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0059 ApCiv-SP 1630469 0014570-63.2004.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CHALLENGER COM/ CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
ADV : SP146267 EDUARDO FRANCISCO VERGMAM PRADO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E CONDENAR A EMPRESA RÉ AO PAGAMENTO DE R\$ 97.847,50 EM FAVOR DA AUTORA.

0060 ApCiv-SP 1546617 0002934-57.2005.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP181110 LEANDRO BIONDI
APDO(A) : DILMA LUCIA CRUZ VIDAL SIMOES
ADV : SP172632 GABRIELA ZANCANER BRUNINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA.

0061 ApCiv-SP 1595743 0017343-23.2000.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADV : SP097405 ROSANA MONTELEONE SQUARCINA
APDO(A) : IND/ MECANICA FINA IND/ E COM/ LTDA
ADV : SP082834 JOSE PINHEIRO
PARTE R : SKINTEC COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADV : SP025547 MILTON PENTEADO MINERVINO JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E EXCLUIR A CONDENAÇÃO
DO INPI AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À AUTORA.

0062 ApCiv-SP 1629435 0005775-79.2006.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
APDO(A) : CLAUDIO POLOTTO e outro(a)
ADV : SP027199 SILVERIO POLOTTO
APTE : TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E
ADMINISTRACAO DE CREDITOS LTDA
ADV : SP268365 ALINE RIBEIRO VALENTE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E DAR PACIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA
E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR
PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0063 ApCiv-SP 1801202 0004966-16.2011.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RICARDO GRANDIZOLI e outros(as)
ADV : SP210359 RODRIGO GOMES NABUCO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0064 ApCiv-MS 1591585 0000163-98.2008.4.03.6007
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MOACIR MOIOLI
SUCDO : CARLOS ANGELO MOIOLI falecido(a)
ADV : MS007906 JAIRO PIRES MAFRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : Banco do Brasil S/A
ADV : MS014924A RAFAEL SGANZERLA DURAND
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA LIMITAR A TAXA DE JUROS A 12% AO ANO E
AFASTAR A CARACTERIZAÇÃO DA MORA.

0065 ApCiv-SP 1350889 0001201-77.2006.4.03.6117
2006.61.17.001201-6
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FRANCISCO AUGUSTO FRASSON
ADV : SP227122 ARIANE GIBIN BEDANI
APDO(A) : CARTORIO DO PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE JAU
ADV : SP022486 PAULO SERGIO ALMEIDA LEITE
APDO(A) : PROHAB AGENCIA HABITACIONAL S/C LTDA
ADV : SP150377 ALEXANDRE CESAR RODRIGUES LIMA
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0066 ApCiv-SP 1266234 0004381-36.1998.4.03.6100
9800043810
2007.03.99.050851-5
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SOLANGE HONORATO DOS SANTOS -ME
ADV : SP126682 DARLENE DA FONSECA FABRI DENDINI
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0067 ApCiv-SP 1834616 0009877-42.2009.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ADAUTO ALEXANDRE CATELANI e outro(a)
ADV : SP164178 GLAUBER GUBOLIN SANFELICE
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP219114B ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO.

0068 ApCiv-SP 1712932 0003562-57.2007.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116442 MARCELO FERREIRA ABDALLA
APDO(A) : I J M COM/ E REPRESENTACAO LTDA
ADV : SP132363 CLAUDIO GROSSKLAUS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

0069 ApCiv-SP 1667345 0016724-15.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VINTE E UM COM/ E CONFECÇÕES LTDA
ADV : SP031956 CARLOS CARMELO NUNES
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0070 ApCiv-MS 1708078 0008079-15.2005.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
SUCDO : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : AFONSO FAGUNDES CARDOSO
ADV : MS010347 KALINE RUBIA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0071 ApCiv-SP 1772423 0023820-13.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP087469 RUI GUIMARAES VIANNA
APTE : CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL VITORIA REGIA II
ADV : SP188280 WILSON ROBERTO FLORIO
APDO(A) : RAPHAELA IANELLI LIMA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP087469 RUI GUIMARAES VIANNA
APDO(A) : CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL VITORIA REGIA II
ADV : SP188280 WILSON ROBERTO FLORIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA RECONHECER SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA E EXCLUÍ-LA DA LIDE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO DA CORRÉ AS PRESTAÇÕES QUE SE VENCEREM NO CURSO DA AÇÃO E PARA CONDENAR ESTA ÚLTIMA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0072 ApCiv-SP 1779060 0015308-12.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUCIANA M MELLO DE TOLEDO LEITE
ADV : SP285553 BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP183223 RICARDO POLLASTRINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ACOLHER A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

0073 ApCiv-SP 1867497 0018223-92.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TATIANE MORENO DE ASCENCAO DIAS e outro(a)
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP096962 MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0075 ApCiv-SP 1842665 0001298-79.2012.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO AUGUSTO MACHADO e outro(a)
ADV : SP112832 JOSE ROBERIO DE PAULA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
ADV : SP122855 CARLOS EDUARDO CURY
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ANTONIO AUGUSTO MACHADO e outro(a)
ADV : SP112832 JOSE ROBERIO DE PAULA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
ADV : SP122855 CARLOS EDUARDO CURY
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR POR PREJUDICADO O
AGRAVO RETIDO, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA CEF PARA REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA MANTIDA NA SENTENÇA E
NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0076 ApCiv-SP 1846728 0002320-09.2011.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL
ADV : SP104416 ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0077 ApCiv-SP 1729550 0005749-82.2009.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SANTOS BRASIL S/A
ADV : SP155918 LEANDRO MARTINS GUERRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADVG : NELSON LINS E SILVA ALVAREZ PRADO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0078 ApCiv-SP 1472207 0700121-85.1997.4.03.6106
9707001216
2009.03.99.041460-8
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DULVANO MELCHIADES PEREIRA
ADV : SP091344 MARCOS CARDOSO LEITE
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP045599 EDUARDO GIL CARMONA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA
CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS.

0079 ApCiv-SP 1959932 0003672-60.2011.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SOCIEDADE LAR DA INFANCIA
ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0080 ApCiv-SP 1512489 0027957-09.2008.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : W W SPORTS IMPORTADORA EXPORTADORA E COML/ LTDA -EPP
ADV : SP208439 PAULO MENEZES BRAZIL FILHO
APDO(A) : Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria ANVISA
ADV : SP143684 RODRIGO GAZEBAYOUKIAN
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0081 ApCiv-SP 1686559 0017404-29.2010.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : IDELFONSO ALVES NETO
ADV : SP162613 IDELFONSO ALVES NETO
PARTE R : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SUCDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : SP217897 NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU e outros(as)
ADV : SP371995 JESSICA CAPRISTO TRAPINO
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP072208 MARIA LUCIA BUGNI CARRERO SOARES E SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF PARA FIGURAR NA AÇÃO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DAR POR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0083 ApCiv-SP 1563982 0002425-72.2004.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CONNEX COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : SP086406 ELIZEU CARLOS SILVESTRE
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0084 ApCiv-SP 1355797 0016333-02.2004.4.03.6100
2004.61.00.016333-3

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDGE SALES MARKETING E REPRESENTACAO COML/ S/C LTDA
ADV : SP195444 RAQUEL EIRAS DE OLIVEIRA
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP028835 RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E REJEITAR A ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ FEITA EM CONTRARRAZÕES.

0085 ApCiv-SP 1416075 0010820-53.2004.4.03.6100
2004.61.00.010820-6

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BALLET BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : SP068647 MARCO ANTONIO PIZZOLATO
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0086 ApCiv-SP 1644583 0000052-80.2009.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
APDO(A) : CONDOMINIO EDIFICIO SIRIEMA
ADV : SP155776 FRANKLIN AFONSO RAMOS
PARTE R : LUIZ CARLOS LYRA DOS SANTOS e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA RECONHECER SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" E EXCLUÍ-LA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC/73. E, QUANTO AOS CORRÉUS LUIZ CARLOS LYRA DOS SANTOS E SUA ESPOSA, ACOLHER A MANIFESTAÇÃO DO AUTOR A FLS. 191, E JULGAR EXTINTO O PROCESSO POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC/73, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

0087 ApCiv-MS 1866289 0001993-08.2008.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MUNICIPIO DE BELA VISTA/MS
ADV : MS006052 ALEXANDRE AGUIAR BASTOS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA UNIÃO FEDERAL PARA ELEVAR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0088 ApCiv-SP 1947181 0004160-28.2013.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SANDRA DOS SANTOS CIRILO e outro(a)
ADV : SP225532 SULIVAN LINCOLN DA SILVA RIBEIRO
APTE : CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0089 ApCiv-SP 1932312 0017890-14.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
ADV : SP090389 HELCIO HONDA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0090 ApCiv-SP 1571578 0030925-12.2008.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) : MUSEU DE ARTE DE SAO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND MASP
ADV : SP155453 DANIEL SANTOS DE MELO GUIMARAES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0091 ApCiv-SP 341785 0000701-52.2012.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO NO ESTADO DE SAO PAULO SEAC SP
ADV : SP162676 MILTON FLAVIO DE ALMEIDA C. LAUTENSCHLAGER
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0092 ApCiv-SP 1813542 0003686-62.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LABORATORIO BAUER ABBO LTDA
ADV : SP127352 MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : LABORATORIO BAUER ABBO LTDA
ADV : SP127352 MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0093 ApCiv-SP 1433689 0008381-41.2006.4.03.6119
2006.61.19.008381-8
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ICAC IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : SP172838A ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0094 ApCiv-SP 350502 0006603-43.2013.4.03.6102
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA
ADV : SP076544 JOSE LUIZ MATTHES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0095 ApCiv-SP 1571297 0016035-73.2005.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDISON LUIZ DE CAMPOS
ADV : SP255459 RENATA GARCIA CHICON
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0096 ApCiv-SP 1791261 0004504-60.2005.4.03.6109
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PADRAO EMPREENDIMENTO LTDA
ADV : SP131015 ANDRE FERREIRA ZOCCOLI
APDO(A) : JULIANO HENRIQUE PADUAN e outro(a)
ADV : SP049405 LUIZ EDUARDO LEITE FERRAZ
LIT.PAS : ERNESTO GIOVANONI e outro(a)
ADV : SP115259 ROSANA JUNQUEIRA NEGRETTI
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP115807 MARISA SACILOTTO NERY
INTERES : ZELMA CONCEICAO GIOVANONI GUASSI
ADV : SP043218 JOAO ORLANDO PAVAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0097 ApelRemNec-SP 1528688 0011413-52.2004.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) : METSO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
SUCDO : METSO MINERALS BRASIL LTDA e outros(as)
ADV : SP111962 FLAVIO ROSSETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SOROCABA >10ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO VERIFICADA NO ACÓRDÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : SOCIEDADE MELHORAMENTOS DE CANANEIA LTDA
ADV : SP134977 IVAN DOUGLAS MOLINA SANCHES
PARTE R : URBASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : SP105738 JOSE AUGUSTO DE MELLO NOGUEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0104 ApelRemNec-SP 1746881 0020600-12.2007.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : ING BANK N V
ADV : SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
ADV : SP220925 LEONARDO AUGUSTO ANDRADE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ING BANK N.V., COM EXCEPCIONAIS EFEITOS INFRINGENTES, PARA EXCLUIR DO ACÓRDÃO A REFERÊNCIA À RESOLUÇÃO CNPS 1.316/10.

0105 ApCiv-SP 1655828 0004878-69.2006.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
APDO(A) : CLAITON CANALLI e outro(a)
ADV : SP129201 FABIANA PAVANI
PARTE R : ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ADV : SP104658 ROSANE PEREZ FRAGOSO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0106 ApCiv-SP 1812025 0003978-32.2010.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : INGETEAM LTDA
ADV : PR026744 CLAUDIA SALLES VILELA VIANNA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : INGETEAM LTDA
ADV : PR026744 CLAUDIA SALLES VILELA VIANNA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0107 ApCiv-SP 345459 0000371-40.2013.4.03.6126
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BRIDGESTONE DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : SP095111 LUIS EDUARDO SCHOUERI e outros(as)
ADV : SP208408 LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0108 ApCiv-SP 1671168 0001988-21.2010.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VIACAO ITU LTDA
ADV : SP127352 MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0109 ApelRemNec-SP 1547820 0010964-60.2005.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SP
ADV : SP161119 MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SOROCABA >10ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0110 ApCiv-SP 349629 0011458-71.2013.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PROFASHION COML/ LTDA
ADV : SP113343 CELECINO CALIXTO DOS REIS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0111 ApelRemNec-SP 350600 0007586-73.2012.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RECICLATEC RECICLAGEM E COM/ DE RESIDUOS INDUSTRIAIS
LTDA
ADV : SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : RECICLATEC RECICLAGEM E COM/ DE RESIDUOS INDUSTRIAIS
LTDA
ADV : SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0112 ApelRemNec-MS 1792795 0000473-81.2006.4.03.6005
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria
INCRA
ADV : ALIPIO MIRANDA DOS SANTOS
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : JAYME PLANAS NAVARRO JUNIOR e outros(as)
ADV : MS008763 ARTHUR LOPES FERREIRA NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORÁ - 5ª SSJ - MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0113 ApCiv-SP 1850159 0007773-46.2011.4.03.6126
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
ADV : SP141248 VALDIRENE LOPES FRANHANI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0114 ApCiv-SP 2004395 0005931-09.2007.4.03.6114
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP168287 JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR
APDO(A) : MARTA SIRLENE MORANTE MACEDO
ADV : SP195166 CAIO CESAR MARCOLINO
APDO(A) : C H V MACEDO E CIA LTDA -ME e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0115 ApelRemNec-SP 1965050 0019933-50.2012.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MADRUGADA COM/ DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA e
outros(as)
ADV : SP147549 LUIZ COELHO PAMPLONA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : MADRUGADA COM/ DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA e
outros(as)
ADV : SP147549 LUIZ COELHO PAMPLONA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0116 ApelRemNec-SP 351633 0021968-80.2012.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A e outro(a)
ADV : SP221616 FABIO AUGUSTO CHILO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A PARA SUPRIR A OMISSÃO VERIFICADA NO ACÓRDÃO SEM EFEITOS INFRINGENTES E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO.

São Paulo, 24 de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA